ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 030/2023 – PREV

"TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 004/2023-PREV que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a) IVANIA SOUSA PESSOA GÚNDES.".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

CONSIDERANDO, a Decisão Monocrática TC. N.º 3355/2023 datada de 08/05/2023 referente ao Processo TC nº 2321256-1;

RESOLVEM:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO a portaria **N.º 004/2023,** referente ao **Processo TC N.º 2321256-1 e Decisão Monocrática N.º 3355/2023,** cuja interessada é a Sr.(a) **IVANIA SOUSA PESSOA GÚNDES**, no cargo de Professora I, Nível GMI, Classe C, Referência 08, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 2897, portador(a) do RG n.° 1.962.124 SDS/PE e CPF/MF n.° 248.524.064-72, lotado(a) na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005 e com o Artigo 40, §8° **(com paridade)** da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 12 de junho de 2023.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	***CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA***
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9283ADF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/06/2023. Edição 3359
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/